

PORTARIA N.º 18.245, DE 31/05/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
NOS TERMOS DO ART. 143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo Eletrônico</i>
Luzia Lopes Sizenando	2345	22/05/2022 a 20/07/2022	10.012/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal